

**PORTARIA Nº 64/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESTABELECE A ESTABILIDADE FINANCEIRA** da sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA, Mat. 1195-3**, servidor efetivo, função Agente Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suspendida por força do decreto nº 08/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 004/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 415/2020**, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

